



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/05/2021

000120

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001534/2021

Número do processo:	0001534/2021	Número único:	R97.V0X.290-34
Solicitação:	215 - Ofício	Número do protocolo:	16261
Número do documento:			
Requerente:	3248 - HALINA KRAJEWSKA	CPF/CNPJ do requerente:	871.521.269-68
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua LOURENCO MLYNARCZYK Nº 26 - 84620-000		
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Loteamento:		Município:	Cruz Machado - PR
Telefone:		Celular:	(42) 99903-9117
E-mail:	halinakrajewska@yahoo.com.br	Fax:	
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Notificado por:	E-mail
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	31/05/2021 14:06	Procedência:	Interna
Súmula:	Ofício nº 228/2021	Prioridade:	Normal
Previsto para:		Concluído em:	
Observação:			

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

HALINA KRAJEWSKA
(Requerente)

Hora: 14:05:29



Secretaria
Municipal de
SAÚDE
CRUZ MACHADO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: (41) 3273-1945 - E-mail: saude@pmcm.pr.gov.br
www.cruzmachado.pr.gov.br

000121

OFICIO Nº 228/2021
Ao Setor de Licitações

Cruz Machado, 28 de maio de 2021

Venho por meio deste, solicitar o aditamento de quatro meses do contrato nº 045/20218, o qual se refere à Enfermeira Giovana Tretner, que presta serviços de enfermagem junto à esta Secretaria de Saúde, no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, este pedido se faz necessário devido a falta de enfermeiros existente em nosso quadro de funcionários efetivos, pois nos últimos concursos Público realizados tivemos apenas um profissional aprovado.

Atenciosamente,

Halina krajewska
Secr.Mun.de Saúde
DECRETO 3454/2021
HALINA KRAJEWSKA
Secretária Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato administrativo 47/2018, firmada entre o município de Cruz Machado e Giovana Tretner, sob CPF número 072.874.519-48, conforme Inexigibilidade nº 6/2018, cujo objeto é a contratação da profissional autônoma para prestação de serviços de enfermeira no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 04 (quatro) meses.

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de prazo e valor cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

Cruz Machado, 31 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER CONTÁBIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 045/2018 processo 037/2018, seqüencial 93920

CONTRATADA: GIOVANA TRETNER

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 8.767,65 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses

DATA DO VENCIMENTO: 11 de junho de 2021

Cruz Machado, 01 de junho de 2021



Requisitante

Vera Maria Benzak Krawczyk

Cruz Machado, 08 de Junho de 2021.

Parecer Contábil 233/2021

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde – Giovana Tretner - Aditamento de Contrato 045/2018, Processo 037/2018

Em Atenção à solicitação da Sra. Adriane Behrens, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos Orçamentários 2021:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
78	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 302.639,25	R\$ 8.767,65
Total						R\$ 8.767,65



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000125

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIOVANA TRETNER
CPF: 072.874.519-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:22:41 do dia 02/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2021.

Código de controle da certidão: **B1BA.F9E1.9799.BBC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024259956-65

Certidão fornecida para o CPF/MF: **072.874.519-48**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 31/05/2021 15h18min

Número
756

Validade
29/08/2021

000127

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GIOVANA TRETNER CPF: 07287451948

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKIGV4LDREG1F41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 31 de Maio de 2021

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 045/2018 processo 037/2018, seqüencial 93920

CONTRATADA: GIOVANA TRETNER

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 8.767,65 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses

DATA DO VENCIMENTO: 11 de junho de 2021

Cruz Machado, 09 de junho de 2021.

ADRIANE BEHRENS

Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

Requisitante

ADRIANE BEHRENS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Recebido em
10/06/21
Mário Ischel Borkert*



PARECER JURÍDICO N° 275/2021

Assunto: Termo de Aditivo

Contrato n°: 045/2018 – Inexigibilidade n° 006/2018

Contratada: Giovana Tretner

Objeto: Serviços de Enfermeiro (a)

1. Relatório

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Adriane Behrens, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato n° 045/2018, Processo n° 037/2018 e sequencial n° 93920.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Contrato n° 045/2018;
- Ofício n° 228/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização do Executivo Municipal;
- Parecer Contábil n° 233/2021;
- Certidões de regularidade fiscal;

É o relatório, passo a opinar.

2. Análise

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito; ademais, a análise feita neste parecer restringe-se à verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, credenciada e habilitada no Chamamento Público n° 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro(a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.



O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 03 (quatro) meses do Contrato nº 045/2018, totalizando o valor de R\$ 8.767,65 (oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 228/2021, solicita o aditivo do contrato nº 045/2018, relatando que o pedido se faz necessário devido a falta de enfermeiros existente no quadro de funcionários efetivos, que no último concurso público realizado teve apenas um profissional aprovado.

O Parecer Contábil nº 233/2021 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento do Contrato nº 045/2018.

Quanto à regularidade fiscal da Contratada Giovana Tretner, foram devidamente juntadas as certidões atualizadas.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao pedido, verifica-se a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes e, conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.



Departamento
JURÍDICO
CRUZ MACHADO
para todos
Atividade 7527/11

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Departamento Jurídico **000131**

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com
www.pmmc.pr.gov.br

Nesse sentido, mediante a Autorização de Aditivo Contratual, o Executivo Municipal autorizou a elaboração do Termo de Aditivo ao Contrato nº 045/2018.

4. Conclusão

Ante o exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 045/2018, cujo objetivo é a prorrogação pelo prazo de 03 (três) meses, tendo em vista que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na legislação.

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 16 de junho de 2021.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



000132

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 045/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 002/2021
PROCESSO N° 037/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GIOVANA TRETNER

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo

DO VALOR: R\$ 8.767,65 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

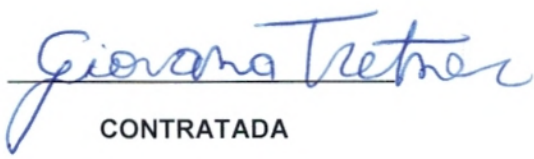
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: De 11 de junho a 11 de setembro de 2021

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.



CONTRATANTE
Antônio Luis Szarykowski
Prefeito Municipal
Município de Cruz Machado



CONTRATADA
GIOVANA TRETNER

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 002/2021
REF: INEXIGIBILIDADE N° 006/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: GIOVANA TRETNER, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 072.874.519-48, e RG nº 10.288.585-6 estabelecida na cidade de Cruz Macahdo sito Linha Rio da Areia, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Perfaz o valor global do presente aditivo o montante de R\$ 8.767,65 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Adita-se o prazo contratual para 03 (três) meses, passando a vigorar a partir do dia 11 de junho de 2021

CLUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Proj. Atividade	Comp. Elemento
78	2.014	3.3.90.34.00.00.00


CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Cruz Machado/PR, 11 de junho de 2020




PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

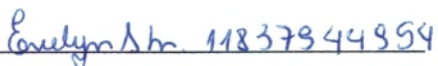


GIOVANA TRETNER
CPF sob nº 072.874.519-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



VERA Mª BENZAK KRAWCZYK
Secr. Fazenda e Planejamento
DECRETO 3449/2021
1- (assinatura e nº do CPF)



Evelyn 11837844854
2- (assinatura e nº do CPF)

Participação Financeira de responsabilidade desta municipalidade será de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos), sendo necessária a supressão do valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos).

MUNICÍPIO DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

E. MARCONDES & CIA. LTDA
CONTRATADA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 045/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 037/2018**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:
GIOVANA TRETNER**

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo

DO VALOR: R\$ 8.767,65 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: De 11 de junho a 11 de setembro de

2021

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

GIOVANA TRETNER
CONTRATADA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018

**APOSTILAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 085/2018**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA:
VIVIAN PISKLEVITZ

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo o valor mensal de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

DO PRAZO: 05 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

VIVIAN PISKLEVITZ
CONTRATADA 000135

